

**DECRETO Nº. 8.578, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.126/2019,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2019, DO MUNICÍPIO PARA O PROPONENTE
VENCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Srº. **Izeu Jonas Tozetto**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 126/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2019**, do Município, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da licitação referida: a **FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI**, com o item Nº: 2, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); **JEAN PYER VIVIAN EIRELI – EPP**, com o item Nº 1, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Novembro de 2019.

**IZEU JONAS TOZETTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

**SEDIANE LUNARDI MARAFON
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**